



v. 19, n. 3, março 2024

## Balança Comercial dos Agronegócios Paulista e Brasileiro, Primeiro bimestre de 2024

### 1 - BALANÇA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

No primeiro bimestre de 2024, as exportações do estado de São Paulo<sup>1</sup> somaram US\$9,98 bilhões (19,8% do total nacional), e as importações<sup>2</sup>, US\$11,42 bilhões (29,6% do total nacional), registrando déficit comercial de US\$1,44 bilhão (Figura 1). Em relação ao mesmo período de 2023, houve aumentos nas exportações (+5,1%) e nas importações (+1,1%); essa conjunção de desempenhos resultou na redução do déficit (-20,0%) no saldo da balança comercial paulista.

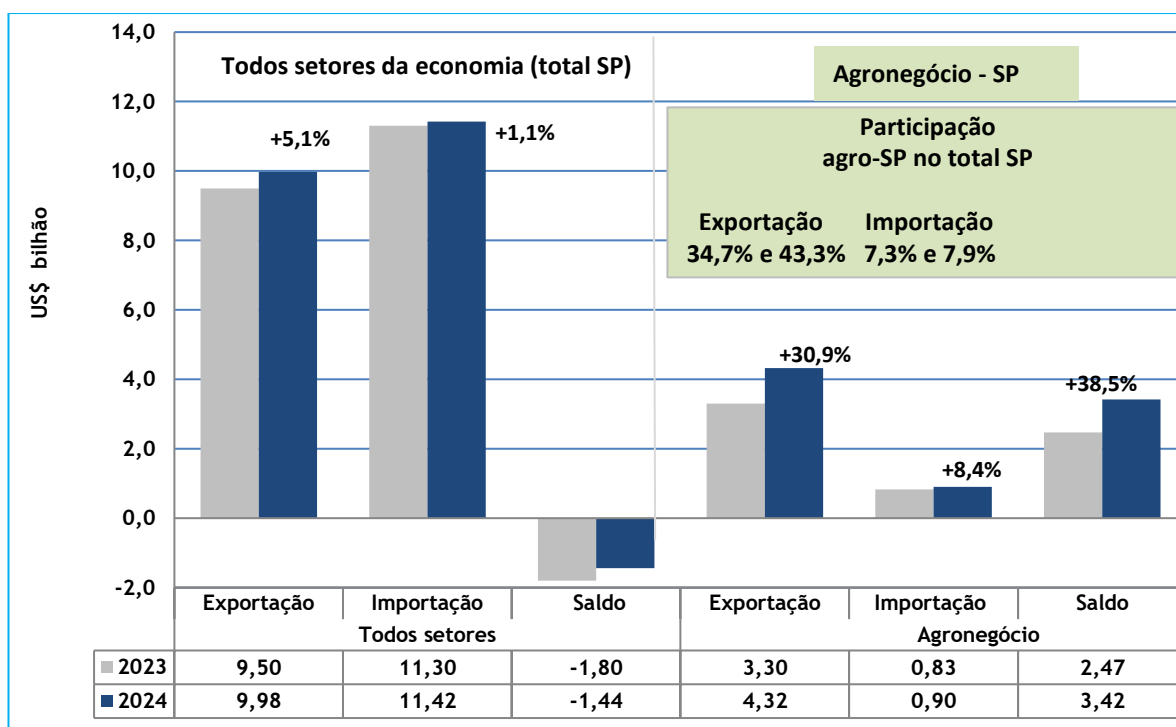


Figura 1 - Balança comercial total e do agronegócio, estado de São Paulo, primeiro bimestre de 2023 e 2024.

Fonte: Elaborada pelos autores a partir de dados do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS. Sistema ComexStat. Brasília: MDIC, 2024. Disponível em: <http://comexstat.mdic.gov.br>. Acesso em: mar. 2024; organizado conforme a classificação dos grupos de produtos dos agronegócios do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Agrostat. Brasília: MAPA, 2024. Disponível em: <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/AGROSTAT.html>. Acesso em: mar. 2024.

### 1.1 - Análise Setorial do Agronegócio

Na análise setorial do agronegócio<sup>3</sup>, no primeiro bimestre de 2024, na comparação a igual período do ano anterior, o setor paulista apresentou aumentos nas exportações (+30,9%), alcançando US\$4,32 bilhões, e nas importações (+8,4%), totalizando US\$0,90 bilhão; com esses resultados, o saldo da balança comercial obteve um superávit de US\$3,42 bilhões, 38,5% superior em relação ao primeiro bimestre de 2023 (Figura 1).

A participação das exportações do agronegócio paulista no total do estado no primeiro bimestre de 2024 foi de 43,3%, enquanto a participação das importações setoriais foi de 7,9% (Figura 1).

Há que se destacar que as exportações paulistas nos demais setores da economia - exclusive o agronegócio - somaram US\$5,66 bilhões, e as importações, US\$10,52 bilhões, gerando um déficit externo desse agregado de US\$4,86 bilhões nos dois primeiros meses de 2024. Dessa forma, conclui-se que o déficit do comércio exterior paulista só não foi maior devido ao desempenho do agronegócio estadual, cujo saldo se manteve positivo (US\$3,42 bilhões).

### 1.2 - Exportações do Agronegócio Paulista por Grupos de Produtos

Os cinco principais grupos nas exportações do agronegócio paulista no primeiro bimestre de 2024 foram: complexo sucroalcooleiro (US\$1,84 bilhão, sendo que desse total o açúcar representou 93,6% e o álcool etílico - etanol, 6,4%), setor de carnes (US\$495,09 milhões, em que a carne bovina respondeu por 84,8%), produtos florestais (US\$456,40 milhões, com participações de 51,8% de celulose e 40,9% de papel), grupo de sucos (US\$369,02 milhões, dos quais 97,1% referentes a suco de laranja) e grupo de café (US\$188,77 milhões, 4,6% referentes ao café verde e 23,4% ao café solúvel). Esses cinco agregados representaram 77,6% das vendas externas setoriais paulistas (Tabela 1). Já o grupo de complexo soja, que fechou em 2023 na segunda posição na pauta das exportações paulistas, aparece na sexta posição, com vendas de US\$181,96 milhões, 77,8% de participação da soja em grão com previsão de aumento das exportações nos próximos meses com a intensificação da colheita da safra 2023/24 no território paulista.

Ainda de acordo com a tabela 1, no primeiro bimestre de 2024 na comparação igual período de 2023, houve importantes variações nos valores exportados dos principais grupos de produtos da pauta paulista, com aumentos para os grupos complexo sucroalcooleiro (+86,4%), do café (+23,1%), dos sucos (+12,4%) e florestais (+9,1%), e quedas nos grupos de complexo soja (-22,7%) e de carnes (-0,4%). Essas variações nas receitas do comércio exterior são derivadas da composição das oscilações tanto de preços como de volumes exportados.

**Tabela 1 - Exportações do agronegócio por grupo de produtos, estado de São Paulo, primeiro bimestre de 2023 e 2024**

| Grupo   | Primeiro bimestre de 2023 |            | Primeiro bimestre de 2024 |            | Var. %      |
|---|---------------------------|------------|---------------------------|------------|-------------|
|   | US\$ milhão               | Part. %    | US\$ milhão               | Part. %    |             |
| Complexo sucroalcooleiro                              | 987,15                    | 29,9       | 1.839,73                  | 42,6       | 86,4        |
| Carnes  | 496,97                    | 15,1       | 495,09                    | 11,5       | -0,4        |
| Produtos florestais                                   | 418,39                    | 12,7       | 456,40                    | 10,6       | 9,1         |
| Sucos   | 328,45                    | 10,0       | 369,02                    | 8,5        | 12,4        |
| Café  | 153,31                    | 4,7        | 188,77                    | 4,4        | 23,1        |
| Complexo soja   | 235,34                    | 7,1        | 181,96                    | 4,2        | -22,7       |
| Demais produtos de origem vegetal                     | 175,99                    | 5,3        | 179,14                    | 4,1        | 1,8         |
| Produtos alimentícios diversos                        | 106,17                    | 3,2        | 142,52                    | 3,3        | 34,2        |
| Fibras e produtos têxteis                             | 8,68                      | 0,3        | 124,88                    | 2,9        | 1.339,5     |
| Demais produtos de origem animal                      | 96,11                     | 2,9        | 96,49                     | 2,2        | 0,4         |
| Couros, produtos de couro e peleteria                 | 38,78                     | 1,2        | 39,10                     | 0,9        | 0,8         |
| Bebidas   | 28,14                     | 0,9        | 38,83                     | 0,9        | 38,0        |
| Cereais, farinhas e preparações                       | 85,74                     | 2,6        | 33,78                     | 0,8        | -60,6       |
| Frutas (inclui nozes e castanhas)                     | 25,92                     | 0,8        | 32,77                     | 0,8        | 26,4        |
| Produtos oleaginosos (exclui soja)                    | 39,36                     | 1,2        | 28,62                     | 0,7        | -27,3       |
| Rações para animais                                   | 22,48                     | 0,7        | 28,56                     | 0,7        | 27,0        |
| Animais vivos (exceto pescados)                       | 19,70                     | 0,6        | 17,41                     | 0,4        | -11,6       |
| Cacau e seus produtos                                 | 10,66                     | 0,3        | 12,13                     | 0,3        | 13,8        |
| Produtos hortícolas, leguminosas, raízes e tubérculos | 6,60                      | 0,2        | 6,23                      | 0,1        | -5,6        |
| Lácteos   | 5,46                      | 0,2        | 4,95                      | 0,1        | -9,2        |
| Chá, mate e especiarias                               | 2,08                      | 0,1        | 2,28                      | 0,1        | 10,0        |
| Pescados  | 3,20                      | 0,1        | 1,92                      | 0,0        | -40,0       |
| Produtos apícolas                                     | 1,74                      | 0,1        | 1,03                      | 0,0        | -40,8       |
| Plantas vivas e produtos de floricultura              | 0,41                      | 0,0        | 0,39                      | 0,0        | -4,3        |
| Fumo e seus produtos                                  | 0,06                      | 0,0        | 0,15                      | 0,0        | 124,1       |
| <b>Total do agronegócio de São Paulo</b>              | <b>3.296,86</b>           | <b>100</b> | <b>4.322,18</b>           | <b>100</b> | <b>31,1</b> |

Fonte: Elaborada pelos autores a partir de dados do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS. Sistema ComexStat. Brasília: MDIC, 2024. Disponível em: <http://comexstat.mdic.gov.br>. Acesso em: mar. 2024; organizado conforme a classificação dos grupos de produtos dos agronegócios do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Agrostat. Brasília: MAPA, 2024. Disponível em: <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/AGROSTAT.html>. Acesso em: mar. 2024.

### 1.3 - Exportações dos Principais Produtos do Agronegócio Paulista

Os dados de valor e volume exportados dos principais produtos dos grupos mais relevantes do agronegócio paulista no primeiro bimestre de 2024 frente ao mesmo período do ano anterior são apresentados na tabela 2.

Desses grupos relevantes, o sucroalcooleiro é o que apresenta a maior participação (42,6%) nas exportações paulistas. No total, o grupo subiu 86,4% em valores e 71,8% em vo-

**Tabela 2 - Exportações dos produtos dos principais grupos do agronegócio, estado de São Paulo, primeiro bimestre de 2023 e 2024**

| Item                                    | Primeiro bimestre de 2023 |                 | Primeiro bimestre de 2024 |                 | Var. %       |              |
|---|---------------------------|-----------------|---------------------------|-----------------|--------------|--------------|
|   | US\$ milhão               | 1.000 t         | US\$ milhão               | 1.000 t         | US\$         | 1.000 t      |
| <b>Complexo sucroalcooleiro - total</b> | <b>987,15</b>             | <b>1.993,66</b> | <b>1.839,73</b>           | <b>3.424,70</b> | <b>86,4</b>  | <b>71,8</b>  |
| <b>Açúcar - total</b>                   | <b>779,55</b>             | <b>1.763,69</b> | <b>1.720,25</b>           | <b>3.256,72</b> | <b>120,7</b> | <b>84,7</b>  |
| Açúcar de cana bruto                    | 639,17                    | 1.481,10        | 1.425,17                  | 2.748,20        | 123,0        | 85,6         |
| Açúcar refinado                         | 140,38                    | 282,59          | 295,08                    | 508,52          | 110,2        | 80,0         |
| <b>Álcool Etílico</b>                   | <b>205,86</b>             | <b>227,82</b>   | <b>118,48</b>             | <b>166,51</b>   | <b>-42,4</b> | <b>-26,9</b> |
| Demais açúcares                         | 1,73                      | 2,15            | 1,00                      | 1,47            | -42,5        | -31,5        |
| <b>Carnes - total</b>                   | <b>496,97</b>             | <b>127,01</b>   | <b>495,09</b>             | <b>137,29</b>   | <b>-0,4</b>  | <b>8,1</b>   |
| <b>Carnes bovina - total</b>            | <b>407,33</b>             | <b>80,58</b>    | <b>419,77</b>             | <b>90,86</b>    | <b>3,1</b>   | <b>12,8</b>  |
| <i>In natura</i>                        | 316,04                    | 63,33           | 327,30                    | 72,26           | 3,6          | 14,1         |
| Industrializada                         | 74,20                     | 10,27           | 69,68                     | 9,08            | -6,1         | -11,6        |
| Miudezas                                | 17,09                     | 6,98            | 22,78                     | 9,52            | 33,3         | 36,3         |
| <b>Carne de frango - total</b>          | <b>84,29</b>              | <b>43,64</b>    | <b>65,63</b>              | <b>42,88</b>    | <b>-22,1</b> | <b>-1,7</b>  |
| <i>In natura</i>                        | 82,21                     | 43,14           | 64,78                     | 42,53           | -21,2        | -1,4         |
| Industrializada                         | 2,08                      | 0,50            | 0,85                      | 0,36            | -59,0        | -28,1        |
| <b>Carne suína - total</b>              | <b>0,75</b>               | <b>0,25</b>     | <b>0,66</b>               | <b>0,21</b>     | <b>-12,6</b> | <b>-17,1</b> |
| <i>In natura</i>                        | 0,59                      | 0,23            | 0,38                      | 0,11            | -36,3        | -49,6        |
| Industrializada                         | 0,06                      | 0,00            | 0,07                      | 0,01            | 17,2         | 18,1         |
| Miudezas                                | 0,10                      | 0,02            | 0,21                      | 0,09            | 113,5        | 314,9        |
| <b>Demais carnes e preparações</b>      | <b>4,60</b>               | <b>2,53</b>     | <b>9,04</b>               | <b>3,33</b>     | <b>96,6</b>  | <b>31,8</b>  |
| <b>Sucos - total</b>                    | <b>328,45</b>             | <b>411,04</b>   | <b>369,02</b>             | <b>400,33</b>   | <b>12,4</b>  | <b>-2,6</b>  |
| Suco de laranja                         | 321,01                    | 406,08          | 358,32                    | 387,30          | 11,6         | -4,6         |
| FCOJ - congelados, não fermentados      | 113,34                    | 65,40           | 148,33                    | 56,73           | 30,9         | -13,3        |
| NFC - não congelados, valor brix <=20   | 111,20                    | 292,74          | 132,98                    | 303,66          | 19,6         | 3,7          |
| Outros sucos não fermentados            | 96,47                     | 47,95           | 77,01                     | 26,92           | -20,2        | -43,9        |
| <b>Demais sucos outras frutas</b>       | <b>7,44</b>               | <b>4,95</b>     | <b>10,70</b>              | <b>13,02</b>    | <b>43,8</b>  | <b>162,9</b> |
| <b>Produtos florestais - total</b>      | <b>418,39</b>             | <b>921,15</b>   | <b>456,40</b>             | <b>926,27</b>   | <b>9,1</b>   | <b>0,6</b>   |
| Celulose                                | 239,62                    | 755,63          | 236,29                    | 683,20          | -1,4         | -9,6         |
| Papel                                   | 146,99                    | 117,96          | 186,50                    | 188,10          | 26,9         | 59,5         |
| Madeira                                 | 30,19                     | 46,97           | 32,58                     | 54,50           | 7,9          | 16,0         |
| Borracha                                | 1,60                      | 0,59            | 1,03                      | 0,47            | -35,8        | -20,3        |
| <b>Café - total</b>                     | <b>153,31</b>             | <b>34,62</b>    | <b>188,77</b>             | <b>46,07</b>    | <b>23,1</b>  | <b>33,1</b>  |
| <b>Café verde e torrado</b>             | <b>105,56</b>             | <b>28,29</b>    | <b>141,74</b>             | <b>40,37</b>    | <b>34,3</b>  | <b>42,7</b>  |
| Café verde                              | 103,29                    | 27,99           | 140,77                    | 40,21           | 36,3         | 43,7         |
| Café torrado                            | 2,27                      | 0,31            | 0,96                      | 0,16            | -57,7        | -47,9        |
| <b>Café solúvel</b>                     | <b>39,88</b>              | <b>5,10</b>     | <b>44,26</b>              | <b>5,29</b>     | <b>11,0</b>  | <b>3,7</b>   |
| Demais extratos                         | 7,87                      | 1,22            | 2,77                      | 0,42            | -64,8        | -66,0        |
| <b>Complexo soja - total</b>            | <b>235,34</b>             | <b>402,65</b>   | <b>181,96</b>             | <b>384,91</b>   | <b>-22,7</b> | <b>-4,4</b>  |
| <b>Soja em grãos</b>                    | <b>172,62</b>             | <b>302,73</b>   | <b>141,59</b>             | <b>306,47</b>   | <b>-18,0</b> | <b>1,2</b>   |
| Farelo de soja                          | 45,84                     | 85,83           | 37,23                     | 75,57           | -18,8        | -11,9        |
| Óleo de soja                            | 16,89                     | 14,09           | 3,14                      | 2,87            | -81,4        | -79,6        |

Fonte: Elaborada pelos autores a partir de dados do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS. Sistema ComexStat. Brasília: MDIC, 2024. Disponível em: <http://comexstat.mdic.gov.br>. Acesso em: mar. 2024; organizado conforme a classificação dos grupos de produtos dos agronegócios do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Agrostat. Brasília: MAPA, 2024. Disponível em: <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/AGROSTAT.html>. Acesso em: mar. 2024.

lumes exportados, acompanhando o bom desempenho das vendas externas do açúcar (+120,7% em valores e +84,7% em volume), principal produto do grupo, com valorizações nos preços médios dessas *commodities* de 20,2% para açúcar em bruto e 16,8% para o refinado no período analisado. Para o álcool, os embarques apresentaram variações negativas de 26,9% em volume e de 42,4% em valores, quando comparados com o primeiro bimestre de 2023. Os destinos das exportações desse grupo são bem diversificados em termos de participação em valores dos países, e os resultados apresentam como principais compradores: Índia (9,6%), Indonésia (8,3%), Iraque (7,9%), Nigéria (7,7%), Emirados Árabes Unidos (6,9%), China (5,9%). Marrocos (5,3%), Argélia (4,8%), Malásia (4,6%) e demais países (39,0%).

Na segunda posição no primeiro bimestre de 2024, o grupo de carnes apresenta ligeira perda em valores (-0,4%) e aumento em volumes embarcados (+8,1%) em relação ao mesmo período de 2023. A carne bovina, principal produto com 84,8% de contribuição no grupo, registrou aumentos de 3,1% em valores e de 12,8% no volume exportado. Para a carne de frango, segundo produto com 13,3% de participação no grupo, o desempenho obtido mostrou diminuição das vendas, tanto em valores (-22,1%), quanto em volumes (-1,7%). A carne suína (0,1% de participação) apresentou resultados negativos em valores (-12,6%) e na quantidade embarcada (-17,1%). Os principais destinos em participação são China (47,1%), Estados Unidos (13,0%), União Europeia (5,9%), Hong Kong (4,7%) e Filipinas (2,9%), enquanto os demais países compradores somam 26,4% de participação.

O grupo dos produtos florestais aparece na terceira posição na pauta paulista, e seu desempenho nos primeiros dois meses de 2024 foi de aumentos em valores (+9,1%) e na quantidade embarcada (+0,6%) em relação ao primeiro bimestre do ano anterior. As exportações dos produtos de celulose, principal item do grupo, apresentaram diminuições nos valores (-1,4%) e nos embarques (-9,6%). Já o papel obteve variações positivas para os valores (+26,9%) e volume (+59,5%). O principal destino em participação de valores exportados é a China (32,7%), seguida por União Europeia (14,9%), Estados Unidos (9,4%), Argentina (4,8%), Chile (4,4%) e Peru (4,1%). Outros países somam 29,7% de participação.

O suco de laranja (FCOJ concentrado e congelado) registrou aumento de 30,9% no valor e redução de 13,3% no volume exportado. Para o suco NFC (não congelado, valor brix  $\leq 20$ ), as vendas externas ganharam em valores (+19,6%) e em volumes (+3,7%). Já os outros sucos de laranja não fermentados obtiveram quedas de 20,2% em valores e de 43,9% em volumes. A variação total das exportações do grupo de sucos foi positiva em valores (+12,4%), mas recuo em volume (-2,6%). Os maiores compradores desse grupo são União Europeia (43,8%), Estados Unidos (37,6%), China (6,4%) e Japão (5,5%); os demais compradores têm 6,7% de participação.

Para o grupo do café, os resultados apontaram crescimentos de 23,1% nos valores e 33,1% no volume das exportações paulistas. O principal produto deste grupo é o café

verde, com bom desempenho apresentou aumentos nas vendas externas de 36,3% em valores e de 43,7% em quantidades exportadas pelo estado; já o café solúvel obteve incrementos de 11,0% em valores e de 3,7% em volume comercializado. A União Europeia é o principal destino e suas compras representam 40,6% do valor exportado. Na sequência aparecem Estados Unidos (17,6%), Japão (8,1%), Canadá (4,7%), China (3,8%) e Reino Unido (2,9%); os demais países participam com 22,3%.

O grupo composto pelo complexo soja apresentou reduções no primeiro bimestre de 2024, queda nos embarques (-4,4%) e em valores (-22,7%), acompanhado pelo comportamento da soja em grão, principal produto do grupo, com variação negativa para valores (-18,0%) e crescimento nos volumes (+1,2%). A China (70,4%) é o principal destino em termos de participação de valores, seguida da Indonésia (8,1%), Tailândia (6,3%), União Europeia (5,9%) e os demais importadores somam 9,3%.

#### 1.4 - Importações do Agronegócio Paulista

Os principais produtos da pauta de importação do agronegócio paulista no primeiro bimestre de 2024 foram: salmões (US\$80,75 milhões), seguido de papel (US\$62,76 milhões), demais peixes (US\$47,72 milhões) e trigo (US\$45,42 milhões). A figura 3 apresenta os dez principais produtos que representam 47,1% (US\$422,30 milhões) do total importado (US\$897,19 milhões).

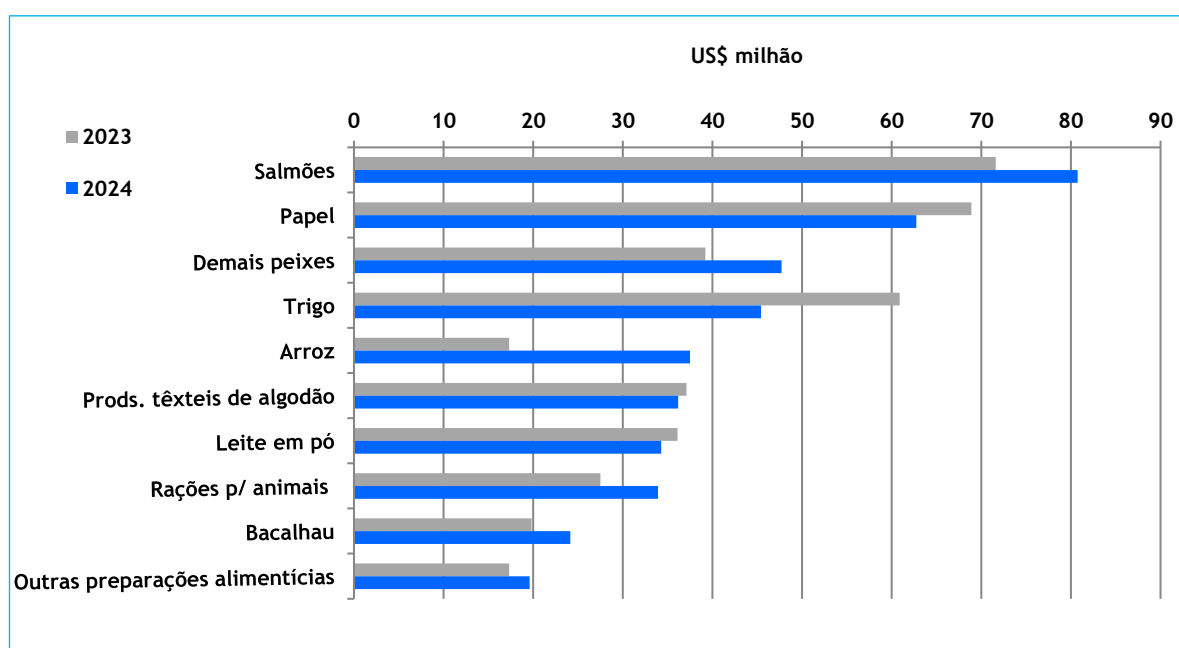


Figura 2 - Principais produtos importados pelo agronegócio, estado de São Paulo, primeiro bimestre de 2023 e 2024.

Fonte: Elaborada pelos autores a partir de dados do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS. Sistema ComexStat. Brasília: MDIC, 2024. Disponível em: <http://comexstat.mdic.gov.br>. Acesso em: mar. 2024; organizado conforme a classificação dos grupos de produtos dos agronegócios do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Agrostat. Brasília: MAPA, 2024. Disponível em: <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/AGROSTAT.html>. Acesso em: mar. 2024.

## 2 - BALANÇA COMERCIAL DO BRASIL

A balança comercial brasileira registrou superávit de US\$11,95 bilhões no primeiro bimestre de 2024, com exportações de US\$50,51 bilhões e importações de US\$38,56 bilhões. Esse resultado apresenta aumento de 145,9% no superávit em relação ao primeiro bimestre de 2023, quando alcançou US\$4,86 bilhões (Figura 3).

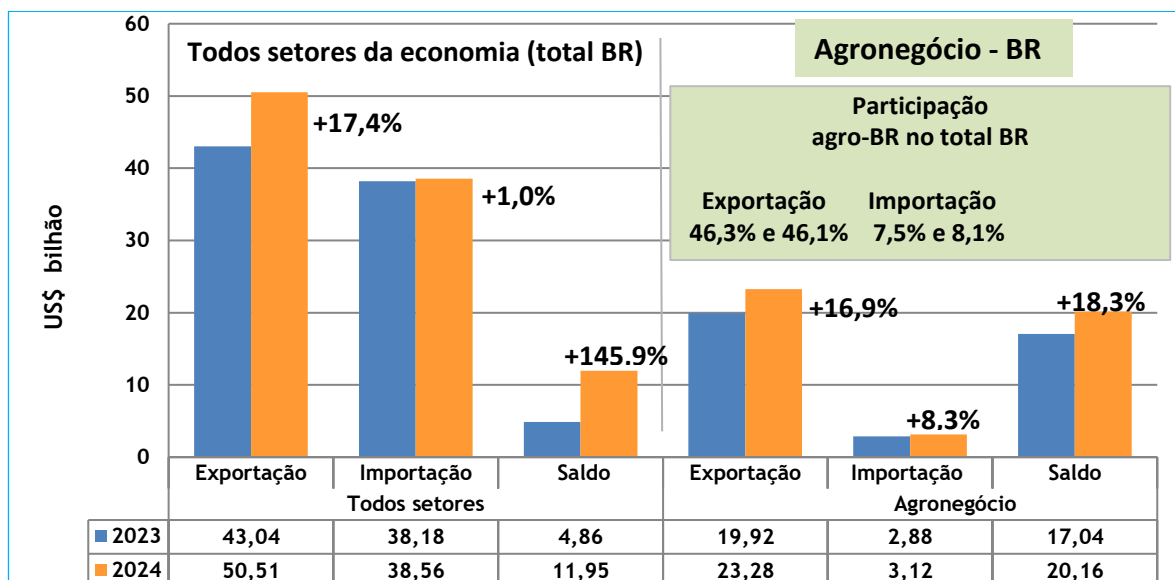


Figura 3 - Balança comercial total e do agronegócio, Brasil, primeiro bimestre de 2023 e 2024.

Fonte: Elaborada pelos autores a partir de dados do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS. Sistema ComexStat. Brasília: MDIC, 2024. Disponível em: <http://comexstat.mdic.gov.br>. Acesso em: mar. 2024; organizado conforme a classificação dos grupos de produtos dos agronegócios do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Agrostat. Brasília: MAPA, 2024. Disponível em: <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/AGROSTAT.html>. Acesso em: mar. 2024.

### 2.1 - Análise Setorial do Agronegócio

Na análise setorial, no primeiro bimestre de 2024, as exportações do agronegócio brasileiro (Figura 3) apresentaram aumentos de 16,9% em relação ao mesmo período do ano anterior, alcançando o valor de US\$23,28 bilhões (46,1% do total nacional). As importações subiram 8,3% no período, registrando US\$3,12 bilhões (8,1% do total nacional).

O saldo da balança comercial dos agronegócios registrou superávit de US\$20,16 bilhões no acumulado até fevereiro de 2024, sendo 18,3% superior na comparação com igual período de 2023 (Figura 3).

Portanto, o comércio exterior brasileiro só não foi deficitário devido ao desempenho do agronegócio, uma vez que os demais setores da economia, com exportações de US\$27,23 bilhões e importações de US\$35,44 bilhões, produziram um déficit de US\$8,21 bilhões no primeiro bimestre de 2024.

### 2.2 - Exportações do Agronegócio Brasileiro por Grupos de Produtos

Os cinco principais grupos nas exportações do agronegócio brasileiro no primeiro bimestre de 2024 foram: complexo soja (US\$6,20 bilhões, tendo a soja em grão com 70,9%

de participação e 27,5% do farelo de soja), carnes (US\$3,64 bilhões, com as carnes bovina, de frango e suína representando desse total, respectivamente, 49,3%, 37,6% e 10,9%), grupo sucroalcooleiro (US\$3,51 bilhões, sendo que desse total o açúcar representou 93,3%, e o álcool etílico - etanol, 6,7%), produtos florestais (US\$2,51 bilhões, com participações de 57,4% de celulose e 26,9% de madeira) e cereais, farinhas e preparações (US\$2,01 bilhões, dos quais o milho em grão representou 75,8% do grupo, o trigo, 14,9% e o arroz, 3,0%). Esses cinco grupos agregados representaram 76,7% das vendas externas setoriais brasileiras (Tabela 3).

**Tabela 3 - Exportações do agronegócio por grupo de produtos, Brasil, primeiro bimestre de 2023 e 2024**

| Grupo   | Primeiro bimestre de 2023 |            | Primeiro bimestre de 2024 |            | Var. %      |
|---|---------------------------|------------|---------------------------|------------|-------------|
|   | US\$ milhão               | Part. %    | US\$ milhão               | Part. %    |             |
| Complexo soja   | 5.286,10                  | 26,5       | 6.198,30                  | 26,6       | 17,3        |
| Carnes  | 3.568,23                  | 17,9       | 3.637,62                  | 15,6       | 1,9         |
| Complexo sucroalcooleiro                              | 1.695,04                  | 8,5        | 3.510,29                  | 15,1       | 107,1       |
| Produtos florestais                                   | 2.404,32                  | 12,1       | 2.514,44                  | 10,8       | 4,6         |
| Cereais, farinhas e preparações                       | 2.960,48                  | 14,9       | 2.006,60                  | 8,6        | -32,2       |
| Café  | 1.186,58                  | 6,0        | 1.618,80                  | 7,0        | 36,4        |
| Fibras e produtos têxteis                             | 377,20                    | 1,9        | 1.021,20                  | 4,4        | 170,7       |
| Fumo e seus produtos                                  | 457,34                    | 2,3        | 492,77                    | 2,1        | 7,7         |
| Sucos   | 369,36                    | 1,9        | 466,66                    | 2,0        | 26,3        |
| Demais produtos de origem animal                      | 279,04                    | 1,4        | 327,54                    | 1,4        | 17,4        |
| Demais produtos de origem vegetal                     | 264,35                    | 1,3        | 276,49                    | 1,2        | 4,6         |
| Couros, produtos de couro e peleteria                 | 247,54                    | 1,2        | 266,21                    | 1,1        | 7,5         |
| Produtos alimentícios diversos                        | 148,27                    | 0,7        | 190,61                    | 0,8        | 28,6        |
| Frutas (inclui nozes e castanhas)                     | 155,14                    | 0,8        | 176,42                    | 0,8        | 13,7        |
| Produtos oleaginosos (exclui soja)                    | 126,79                    | 0,6        | 103,97                    | 0,4        | -18,0       |
| Bebidas   | 64,66                     | 0,3        | 79,03                     | 0,3        | 22,2        |
| Animais vivos (exceto pescados)                       | 45,97                     | 0,2        | 78,24                     | 0,3        | 70,2        |
| Rações para animais                                   | 58,87                     | 0,3        | 73,54                     | 0,3        | 24,9        |
| Chá, mate e especiarias                               | 55,52                     | 0,3        | 66,19                     | 0,3        | 19,2        |
| Cacau e seus produtos                                 | 50,63                     | 0,3        | 62,84                     | 0,3        | 24,1        |
| Pescados  | 50,95                     | 0,3        | 46,06                     | 0,2        | -9,6        |
| Produtos hortícolas, leguminosas, raízes e tubérculos | 34,85                     | 0,2        | 35,80                     | 0,2        | 2,7         |
| Lácteos   | 13,38                     | 0,1        | 22,96                     | 0,1        | 71,6        |
| Produtos apícolas                                     | 16,09                     | 0,1        | 10,19                     | 0,0        | -36,7       |
| Plantas vivas e produtos de floricultura              | 1,41                      | 0,0        | 1,14                      | 0,0        | -18,7       |
| <b>Total do agronegócio do Brasil</b>                 | <b>19.918,10</b>          | <b>100</b> | <b>23.283,93</b>          | <b>100</b> | <b>16,9</b> |

Fonte: Elaborada pelos autores a partir de dados do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS. Sistema ComexStat. Brasília: MDIC, 2024. Disponível em: <http://comexstat.mdic.gov.br>. Acesso em: mar. 2024; organizado conforme a classificação dos grupos de produtos dos agronegócios do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Agrostat. Brasília: MAPA, 2024. Disponível em: <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/AGROSTAT.html>. Acesso em: mar. 2024.



Ainda conforme a tabela 3, na comparação com o primeiro bimestre de 2023, houve importantes variações nos valores exportados dos principais grupos de produtos do agronegócio brasileiro, com destaque positivo para os grupos complexo sucroalcooleiro (+107,1%), café (+36,4%), complexo soja (+17,3%), florestais (+4,6%) e carnes (+1,9%), enquanto o grupo de cereais, farinhas e preparações (-32,2%) apresentou redução. Essas variações nas receitas do comércio exterior são derivadas da composição das oscilações tanto de preços como de volumes exportados.

### 2.3 - Exportações dos Principais Produtos do Agronegócio Brasileiro

A tabela 4 apresenta os dados de valor e volume exportados dos principais produtos dos grupos mais relevantes do agronegócio brasileiro e suas respectivas variações do primeiro bimestre de 2024, em relação igual período de 2023.

Desses grupos relevantes, o grupo complexo soja é o que apresenta a maior participação em valores (26,6%) nas exportações brasileiras. No acumulado até fevereiro de 2024, o grupo cresceu 17,3% em valores e 45,7% em volumes exportados. O desempenho da soja em grão impactou nesse resultado, com ganhos de 32,6% nos valores e de 61,6% nas quantidades exportadas, nota-se a redução de 17,9% no preço médio da tonelada no período analisado. Para o óleo de soja, os embarques apresentaram quedas em receitas de 80,5% e de 76,2% nos embarques, enquanto o farelo de soja teve variações positivas de 17,7% em valores e de 30,3% em volume. A China representa 51,8% das compras em valores desse grupo, seguida por União Europeia (14,8%), Indonésia (6,4%), Tailândia (5,6%), Vietnã (3,4%) e Irã (2,9%); os demais países importadores somam 15,1%.

O grupo de carnes aparece na segunda posição na pauta brasileira (15,6% de participação), apresentando crescimentos 1,9% em valores e de 8,1% em volume em relação ao primeiro bimestre de 2023. A carne bovina teve aumentos em valores (+17,0%) e no volume exportado (+25,0%). Para a carne de frango, houve redução em valores (-12,6%) e leve aumento nos embarques (+0,2%). Para a carne suína, houve ganhos (+0,5% e 13,0%, respectivamente). Nesse grupo, a China se destacou como principal destino e representa 31,0% das compras de carnes; na sequência aparecem Emirados Árabes Unidos (7,7%), Estados Unidos (5,8%), Japão (5,1%), Arábia Saudita (4,9%), União Europeia (4,7%), Hong Kong (3,9%); enquanto os demais países somam 36,9% de participação.

Na terceira posição com 15,1% de participação, aparece o grupo sucroalcooleiro, no primeiro bimestre de 2024 apresentou expressivos aumentos de 107,1% em valores e 87,4% em volumes exportados, devido ao crescimento das vendas externas do açúcar (+130,8% em valores e +95,1% em volume). Para o álcool (biocombustível), os embarques apresentaram elevações de 8,9% em volume e perdas de 14,5% em valores, quando compa-

**Tabela 4 - Exportações dos produtos dos principais grupos do agronegócio, Brasil, primeiro bimestre de 2023 e 2024**

| Item                                    | Primeiro bimestre de 2023 |                 | Primeiro bimestre de 2024 |                  | Var. %       |              |
|---|---------------------------|-----------------|---------------------------|------------------|--------------|--------------|
|   | US\$ milhão               | 1.000 t         | US\$ milhão               | 1.000 t          | US\$         | 1.000 t      |
| <b>Complexo soja - total</b>            | <b>5.286,10</b>           | <b>8.960,25</b> | <b>6.198,30</b>           | <b>13.057,72</b> | <b>17,3</b>  | <b>45,7</b>  |
| <b>Soja em grãos</b>                    | <b>3.313,61</b>           | <b>5.856,52</b> | <b>4.394,16</b>           | <b>9.464,40</b>  | <b>32,6</b>  | <b>61,6</b>  |
| Farelo de soja                          | 1.445,89                  | 2.679,55        | 1.701,48                  | 3.492,35         | 17,7         | 30,3         |
| Óleo de soja                            | 526,59                    | 424,18          | 102,66                    | 100,97           | -80,5        | -76,2        |
| <b>Carnes - total</b>                   | <b>3.568,23</b>           | <b>1.319,25</b> | <b>3.637,62</b>           | <b>1.425,72</b>  | <b>1,9</b>   | <b>8,1</b>   |
| <b>Carnes bovina - total</b>            | <b>1.532,77</b>           | <b>326,73</b>   | <b>1.793,55</b>           | <b>408,50</b>    | <b>17,0</b>  | <b>25,0</b>  |
| <i>In natura</i>                        | 1.389,34                  | 286,59          | 1.632,57                  | 360,81           | 17,5         | 25,9         |
| Industrializada                         | 94,44                     | 14,51           | 89,98                     | 13,68            | -4,7         | -5,7         |
| Miudezas                                | 48,99                     | 25,63           | 71,00                     | 34,01            | 44,9         | 32,7         |
| <b>Carne de frango - total</b>          | <b>1.564,41</b>           | <b>780,59</b>   | <b>1.366,70</b>           | <b>782,48</b>    | <b>-12,6</b> | <b>0,2</b>   |
| <i>In natura</i>                        | 1.502,42                  | 762,52          | 1.301,80                  | 762,36           | -13,4        | 0,0          |
| Industrializada                         | 61,99                     | 18,08           | 64,90                     | 20,12            | 4,7          | 11,3         |
| <b>Carne suína - total</b>              | <b>393,65</b>             | <b>165,26</b>   | <b>395,66</b>             | <b>186,79</b>    | <b>0,5</b>   | <b>13,0</b>  |
| <i>In natura</i>                        | 370,13                    | 149,81          | 373,64                    | 168,20           | 0,9          | 12,3         |
| Industrializada                         | 2,87                      | 1,21            | 2,12                      | 1,18             | -26,4        | -2,6         |
| Miudezas                                | 20,64                     | 14,24           | 19,91                     | 17,41            | -3,5         | 22,2         |
| <b>Demais carnes</b>                    | <b>77,40</b>              | <b>46,66</b>    | <b>81,70</b>              | <b>47,96</b>     | <b>5,6</b>   | <b>2,8</b>   |
| <b>Complexo sucroalcooleiro - total</b> | <b>1.695,04</b>           | <b>3.478,30</b> | <b>3.510,29</b>           | <b>6.519,33</b>  | <b>107,1</b> | <b>87,4</b>  |
| <b>Açúcar - total</b>                   | <b>1.418,26</b>           | <b>3.168,11</b> | <b>3.273,56</b>           | <b>6.181,35</b>  | <b>130,8</b> | <b>95,1</b>  |
| <b>Açúcar bruto</b>                     | <b>1.170,15</b>           | <b>2.685,88</b> | <b>2.700,36</b>           | <b>5.221,10</b>  | <b>130,8</b> | <b>94,4</b>  |
| <b>Açúcar refinado</b>                  | <b>248,11</b>             | <b>482,23</b>   | <b>573,20</b>             | <b>960,25</b>    | <b>131,0</b> | <b>99,1</b>  |
| <b>Álcool etílico</b>                   | <b>273,65</b>             | <b>305,97</b>   | <b>233,94</b>             | <b>333,26</b>    | <b>-14,5</b> | <b>8,9</b>   |
| <b>Demais açúcares</b>                  | <b>3,13</b>               | <b>4,22</b>     | <b>2,78</b>               | <b>4,72</b>      | <b>-11,4</b> | <b>11,7</b>  |
| <b>Produtos florestais - total</b>      | <b>2.404,32</b>           | <b>4.819,56</b> | <b>2.514,44</b>           | <b>5.229,23</b>  | <b>4,6</b>   | <b>8,5</b>   |
| <b>Celulose</b>                         | <b>1.449,59</b>           | <b>3.258,99</b> | <b>1.442,50</b>           | <b>3.295,57</b>  | <b>-0,5</b>  | <b>1,1</b>   |
| <b>Madeira</b>                          | <b>599,63</b>             | <b>1.251,77</b> | <b>677,38</b>             | <b>1.525,34</b>  | <b>13,0</b>  | <b>21,9</b>  |
| <b>Papel</b>                            | <b>353,51</b>             | <b>308,21</b>   | <b>393,54</b>             | <b>407,85</b>    | <b>11,3</b>  | <b>32,3</b>  |
| <b>Borracha</b>                         | <b>1,60</b>               | <b>0,59</b>     | <b>1,03</b>               | <b>0,47</b>      | <b>-35,7</b> | <b>-20,3</b> |
| <b>Cereais, farinhas e preparações</b>  | <b>2.960,48</b>           | <b>9.804,30</b> | <b>2.006,60</b>           | <b>8.202,30</b>  | <b>-32,2</b> | <b>-16,3</b> |
| <b>Arroz grão</b>                       | <b>74,68</b>              | <b>189,51</b>   | <b>60,88</b>              | <b>132,29</b>    | <b>-18,5</b> | <b>-30,2</b> |
| <b>Milho grão</b>                       | <b>2.426,58</b>           | <b>8.410,67</b> | <b>1.522,09</b>           | <b>6.585,90</b>  | <b>-37,3</b> | <b>-21,7</b> |
| <b>Trigo</b>                            | <b>355,89</b>             | <b>1.094,94</b> | <b>298,02</b>             | <b>1.268,32</b>  | <b>-16,3</b> | <b>15,8</b>  |
| <b>Demais produtos</b>                  | <b>103,34</b>             | <b>109,18</b>   | <b>125,61</b>             | <b>215,78</b>    | <b>21,5</b>  | <b>97,6</b>  |
| <b>Café - total</b>                     | <b>1.186,58</b>           | <b>307,01</b>   | <b>1.618,80</b>           | <b>455,86</b>    | <b>36,4</b>  | <b>48,5</b>  |
| <b>Café verde e torrado</b>             | <b>1.069,71</b>           | <b>292,57</b>   | <b>1.494,29</b>           | <b>441,23</b>    | <b>39,7</b>  | <b>50,8</b>  |
| <b>Café verde</b>                       | <b>1.064,72</b>           | <b>291,96</b>   | <b>1.490,23</b>           | <b>440,72</b>    | <b>40,0</b>  | <b>51,0</b>  |
| Café torrado                            | 4,99                      | 0,61            | 4,06                      | 0,52             | -18,7        | -15,7        |
| <b>Café solúvel</b>                     | <b>107,02</b>             | <b>12,90</b>    | <b>119,64</b>             | <b>13,85</b>     | <b>11,8</b>  | <b>7,4</b>   |
| <b>Demais extratos</b>                  | <b>9,85</b>               | <b>1,54</b>     | <b>4,87</b>               | <b>0,78</b>      | <b>-50,5</b> | <b>-49,5</b> |

Fonte: Elaborada pelos autores a partir de dados do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS. Sistema ComexStat. Brasília: MDIC, 2024. Disponível em: <http://comexstat.mdic.gov.br>. Acesso em: mar. 2024; organizado conforme a classificação dos grupos de produtos dos agronegócios do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Agrostat. Brasília: MAPA, 2024. Disponível em: <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/AGROSTAT.html>. Acesso em: mar. 2024.

rados ao mesmo período do ano anterior. Assim como no estado de São Paulo, os destinos das exportações desse grupo são bem diversificados em termos de participação dos países. Os resultados apontam a sequência composta por Índia (10,4%), Emirados Árabes Unidos (8,2%), Indonésia (6,8%), Nigéria (6,1%), Arábia Saudita (5,3%), Argélia (5,0%), Iraque (4,9%), Bangladesh (4,5%) e China (4,3%); os demais países importadores somam 44,5% de participação.

O grupo de produtos florestais ocupa a quarta posição, registrando aumentos para valores (+4,6%) e no volume exportado (+8,5%). As variações de valores e volume foram de, respectivamente, -0,5% e +1,1% para a celulose (principal item do grupo), +13,0% e +21,9% para a madeira, e +11,3% e +32,3% para o papel. Os principais países importadores desse grupo são China (26,8%), Estados Unidos (22,4%), União Europeia (19,9%), México (3,5%) e Argentina (3,0%); os demais países participam com 24,4%.

Na quinta posição aparece o grupo de cereais, farinhas e preparações que, no período analisado, apresentou resultados negativos em valores (-32,2%) e em quantidades embarcadas (-16,3%). O milho em grão, principal item do grupo, registrou quedas em volume (-21,7%) e em valores (-37,3%). O arroz em grão teve reduções em valores (-18,5%) e na quantidade (-30,2%), enquanto o trigo teve perda em valores (-16,3%) e incremento nos embarques (+15,8%). Os principais destinos são China (16,5%), Vietnã (15,1%), Egito (7,9%), Irã (7,5%), Japão (5,1%), Filipinas (5,0%), restando 42,9% de participação para os demais países.

O grupo do café apresentou aumentos em valores (+36,4%) e em quantidade (+48,5%), puxado pelo café verde, principal produto do grupo, com variações positivas de 40,0% em valores e 51,0% em quantidades exportadas pelo país. Quanto às participações dos países destinos das exportações em valores, a União Europeia representa 42,6% desse grupo e é seguida por Estados Unidos com 18,7%, Japão (6,3%) e China (4,5%); os demais países somam 27,9% de participação.

#### 2.4 - Importações do Agronegócio Brasileiro

Os principais produtos da pauta de importação do agronegócio brasileiro no primeiro bimestre de 2024 foram: trigo (US\$281,32 milhões, contabilizando 1,15 milhão de toneladas, 56,6% superior ao volume importado em relação ao mesmo período de 2023), salmões (US\$164,95 milhões), papel (US\$148,80 milhões), arroz (US\$146,45 milhões e 243,5 mil toneladas), malte (US\$131,33 milhões) e azeite de oliva (US\$123,83 milhões). A figura 4 apresenta os dez principais produtos que representam 45,5% (US\$1,42 bilhão) do total importado (US\$3,12 bilhões).

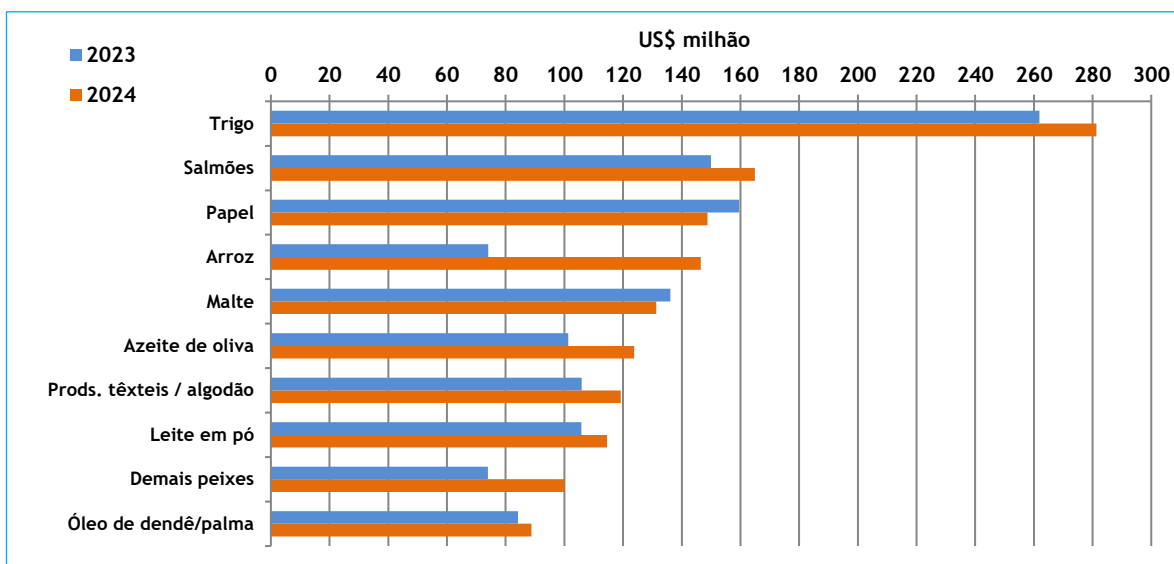


Figura 4 - Principais produtos importados pelo agronegócio, Brasil, primeiro bimestre de 2023 e 2024.

Fonte: Elaborada pelos autores a partir de dados do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS. Sistema ComexStat. Brasília: MDIC, 2024. Disponível em: <http://comexstat.mdic.gov.br>. Acesso em: mar. 2024; organizado conforme a classificação dos grupos de produtos dos agronegócios do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Agrostat. Brasília: MAPA, 2024. Disponível em: <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/AGROSTAT.html>. Acesso em: mar. 2024.

### 3 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO NO BRASIL

A participação paulista no total da balança comercial brasileira (todos os setores da economia) apresentou queda no primeiro bimestre de 2024, as exportações caíram 2,3 pontos percentual e estabilidade nas importações (0,0 p.p.), apontando valores de 19,8% nas exportações e de 29,6% de representatividade para as importações (Figura 5).

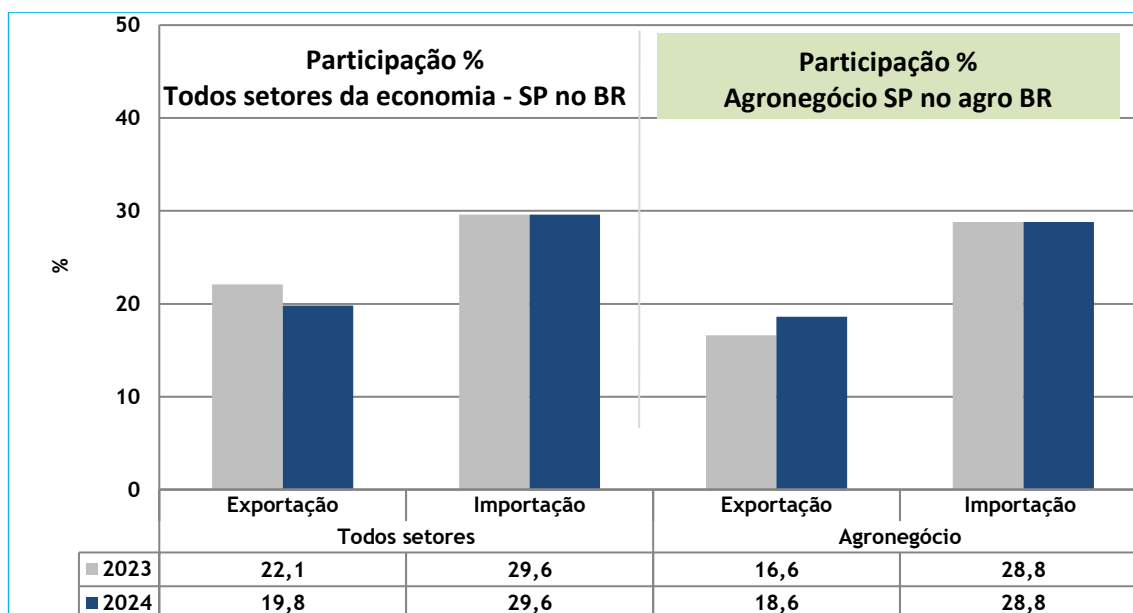


Figura 5 - Participações da balança comercial paulista no total do Brasil e do agronegócio paulista no brasileiro, primeiro bimestre de 2023 e 2024.

Fonte: Elaborada pelos autores a partir de dados do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS. Sistema ComexStat. Brasília: MDIC, 2024. Disponível em: <http://comexstat.mdic.gov.br>. Acesso em: mar. 2024; organizado conforme a classificação dos grupos de produtos dos agronegócios do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Agrostat. Brasília: MAPA, 2024. Disponível em: <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/AGROSTAT.html>. Acesso em: mar. 2024.

Para o agronegócio, as exportações setoriais de São Paulo no primeiro bimestre de 2024 representaram 18,6% em relação ao agronegócio brasileiro, alta de 2,0 p.p. ante ao mesmo período do ano anterior, enquanto as importações ficaram sem variações, fechando em 28,8% (Figura 5).

Em relação aos principais estados exportadores, São Paulo aparece na primeira posição com 18,6% de participação, seguido por Mato Grosso (17,0%), Paraná (12,2%), Minas Gerais (9,1%) e Rio Grande do Sul (8,5%), somados esses cinco estados, representam 65,4% das exportações totais do agro brasileiro no primeiro bimestre de 2024.

A participação dos grupos do agronegócio paulista no agronegócio nacional nos primeiros dois meses de 2024 se destacou nos seguintes grupos de produtos, cuja participação em valores ultrapassa 50% do total nacional: sucos (79,1%), produtos alimentícios diversos (74,8%), demais produtos de origem vegetal (64,8%) e complexo sucroalcooleiro (52,4%) (Tabela 5).

**Tabela 5** - Participação das exportações do agronegócio paulista no agronegócio nacional por grupo de produtos, primeiro bimestre de 2023 e 2024

| Grupo  | Primeiro bimestre de 2023 (%) (a) | Primeiro bimestre de 2024 (%) (b) | Evolução (b-a) |
|--|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------|
| Animais vivos (exceto pescados)                    | 42,85                             | 22,25                             | -20,60         |
| Bebidas  | 43,52                             | 49,13                             | 5,61           |
| Cacau e seus produtos                              | 21,05                             | 19,30                             | -1,75          |
| Café   | 12,92                             | 11,66                             | -1,26          |
| Carnes   | 13,93                             | 13,61                             | -0,32          |
| Cereais, farinhas e preparações                    | 2,90                              | 1,68                              | -1,22          |
| Chá, mate e especiarias                            | 3,75                              | 3,44                              | -0,31          |
| Complexo soja                                      | 4,45                              | 2,94                              | -1,51          |
| Complexo sucroalcooleiro                           | 58,24                             | 52,41                             | -5,83          |
| Couros, produtos de couro e peleteria              | 15,67                             | 14,69                             | -0,98          |
| Demais produtos de origem animal                   | 34,44                             | 29,46                             | -4,98          |
| Demais produtos de origem vegetal                  | 66,57                             | 64,79                             | -1,78          |
| Fibras e produtos têxteis                          | 2,30                              | 12,23                             | 9,93           |
| Frutas (inclui nozes e castanhas)                  | 16,71                             | 18,57                             | 1,86           |
| Fumo e seus produtos                               | 0,01                              | 0,03                              | 0,02           |
| Lácteos  | 40,81                             | 21,56                             | -19,25         |
| Pescados   | 6,28                              | 4,17                              | -2,11          |
| Plantas vivas e produtos de floricultura           | 29,08                             | 34,21                             | 5,13           |
| Produtos alimentícios diversos                     | 71,61                             | 74,77                             | 3,16           |
| Produtos apícolas                                  | 10,81                             | 10,11                             | -0,70          |
| Produtos florestais                                | 17,40                             | 18,15                             | 0,75           |
| Prod. hortícolas, leguminosas, raízes e tubérculos | 18,94                             | 17,40                             | -1,54          |
| Produtos oleaginosos (exclui soja)                 | 31,04                             | 27,53                             | -3,51          |
| Rações para animais                                | 38,19                             | 38,84                             | 0,65           |
| Sucos  | 88,92                             | 79,08                             | -9,84          |
| <b>Participação do agronegócio</b>                 | <b>16,55</b>                      | <b>18,56</b>                      | <b>2,01</b>    |

Fonte: Elaborada pelos autores a partir de dados do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS. Sistema ComexStat. Brasília: MDIC, 2024. Disponível em: <http://comexstat.mdic.gov.br>. Acesso em: mar. 2024; organizado conforme a classificação dos grupos de produtos dos agronegócios do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Agrostat. Brasília: MAPA, 2024. Disponível em: <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/AGROSTAT.html>. Acesso em: mar. 2024.

<sup>1</sup>Estado produtor (unidade da Federação exportadora), para efeito de divulgação estatística de exportação, é a unidade da Federação onde foram cultivados os produtos agrícolas, extraídos os minerais ou fabricados os bens manufaturados, total ou parcialmente. Neste último caso, o estado produtor é aquele no qual foi completada a última fase do processo de fabricação para que o produto adote sua forma final.

<sup>2</sup>Estado importador (unidade da Federação importadora) é definido como a unidade da Federação do domicílio fiscal do importador.

<sup>3</sup>Os grupos de produtos dos agronegócios podem ser vistos na opção “Tabela de Agrupamentos” em MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Agrostat**. Brasília: MAPA, 2023. Disponível em: <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/AGROSTAT.html>. Acesso em: mar. 2024.

**Palavras-chave:** agronegócio, balança comercial, exportações, importações, comércio exterior, grupo de produtos, superávit, saldo.

Carlos Nabil Ghobril  
Pesquisador do IEA  
[nabil@sp.gov.br](mailto:nabil@sp.gov.br)

José Alberto Angelo  
Pesquisador do IEA  
[jose.angelo@sp.gov.br](mailto:jose.angelo@sp.gov.br)

Marli Dias Mascarenhas Oliveira  
Pesquisadora aposentada do IEA  
[marlimascarenhasoliveira@gmail.com](mailto:marlimascarenhasoliveira@gmail.com)

Liberado para publicação em: 20/03/2024

#### COMO CITAR ESTE ARTIGO

GHOBRIL, C. N.; ANGELO, J. A.; OLIVEIRA, M. D. M. Balança Comercial dos Agronegócios Paulista e Brasileiro, Primeiro bimestre de 2024. **Análises e Indicadores do Agronegócio**, São Paulo, v. 19, n. 3, p. 1-14, mar. 2024. Disponível em: **colocar o link do artigo**. Acesso em: **dd mmm. aaaa**.